



Reunião Ordinária – Ata nº 17/2017

Data – 08-08-2017

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.07 horas

Presenças:

Presidente	João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)
Vereadores	Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis Luís Filipe Correia Dias Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço

A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos

Falta justificada: Não esteve pressente a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, por se encontrar em reunião de trabalho, em representação do Município de Abrantes.

□□

Resumo Diário da Tesouraria de 07-08-2017:

a) Dotações Orçamentais.....	9.008.026,44€
b) Dotações não Orçamentais.....	151.536,89€
Total das Disponibilidades	9.159.563,33€

□□

O Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente Maria Teresa Mourato Matos, acompanhada de seu marido, para apresentar exposição acerca de uma intervenção feita há alguns anos pela Infraestruturas de Portugal (antes Estradas de Portugal) na EN 118, em Casa Branca - Alvega.

Nessa intervenção, as águas que vinham de um ribeiro foram canalizadas para um tanque de rega existente num terreno que possuem na Rua de São João, nº 2 – Largo do Sobral, em Casa Branca.

A intervenção não correu como esperado e sentem-se muito prejudicados com esta situação. Referiram que foram construídas também duas tampas que dificultam o acesso ao terreno. As águas que escoam para aquele tanque são de diversas proveniências e, por vezes, têm um cheiro nauseabundo, para além trazerem lixo, que ali acumula.

Porque o tanque não é suficiente para tanta água que para lá é escoada, está já muito danificado e o terreno à volta fica alagado e destruído, impedindo qualquer aproveitamento agrícola.

Referiram que a intervenção foi acompanhada pela Câmara Municipal e que o Presidente da Junta de Freguesia, da altura, se manifestou contra a solução encontrada pela empresa, mas que a mesma prosseguiu.

Transmitiram que, há alguns meses, estiveram várias pessoas no local a verificar a situação, mas que, até agora, nada foi feito. Disseram que, quando reportaram o desagrado, lhes foi pedida paciência e que foram informados que, quando os esgotos fossem ligados, a situação se ressolveria.

Porém, isso não só não se verificou, como agora lhe afirmam que não era possível terem dito isso, porque essa não seria a solução para o problema.

Lamentam que a situação se arraste há anos sem solução e sem resposta, com os prejuízos que têm, e com as despesas que assumiram, inclusivamente, com a contratação de serviços de um advogado.

O Vereador Manuel Valamatos disse ter tomado conhecimento desta situação há poucos meses e que foi pedida à empresa pública Infraestruturas de Portugal uma resposta sobre esta situação, uma vez que a obra é da responsabilidade daquela entidade. Disse lamentar e compreender tudo o que foi exposto e toda a angústia e transtorno que esta situação provoca, mas que a Câmara Municipal não se pode estar a substituir sempre em situações como estas, uma vez que a obra não era municipal.

Salientou, contudo, que embora a Câmara Municipal não possa intervir para solucionar o problema não tem havido qualquer desinteresse. Têm havido, com alguma frequência, contactos com o advogado que acompanha o processo, Dr. Santana Maia Leonardo.

O Vice-Presidente da Câmara disse que iria ser feita nova insistência com a Infraestruturas de Portugal, com vista à reparação dos danos verificados. A Câmara Municipal iria continuar a acompanhar de perto esta situação, procurando que se resolva o mais rápido possível, não podendo, contudo, substituir a empresa nesta responsabilidade.

Os munícipes referiram-se ainda aos esgotos na localidade, questionando se não seria obrigatória a ligação à rede de esgotos, uma vez que alguns residentes não têm os esgotos ligados à rede e que se orgulham disso. Disseram que muitos dos esgotos domésticos escoam para a rede de águas pluviais e vão desaguar no tanque. Entendem que esta situação não é correta e, por isso, julgam que a Câmara Municipal deveria fiscalizar e autuar quem não está em conformidade.



O Vereador Manuel Valamatos disse que a Câmara Municipal age em conformidade perante situações que não estão regulares, contudo, porque o concelho é muito grande, é muito difícil ter todas as situações controladas.



Esteve também presente o munícipe António José Damas de Carvalho, que referiu que apresentou, em conjunto com um grupo de pessoas do Tramagal, uma proposta para o Orçamento Participativo 2017 (OP), que consistia na construção de uma piscina descoberta no Tramagal.

Foi com algum espanto que verificou que a proposta apresentada, que foi bem elaborada e ponderada, foi considerada como não elegível, por ultrapassar o valor definido no regulamento Orçamento Participativo de 2017, ou seja 350.000,00€ (incluindo IVA).

Por considerar não ser necessário o montante identificado pelos serviços, contestou essa decisão reuniu com a equipa técnica, tendo, inclusivamente, referido os custos de intervenções similares noutros concelhos. Não foi feita qualquer argumentação ou fundamentação pelos serviços técnicos sobre a estimativa orçamental encontrada – apenas foi reforçado a ideia geral de que ultrapassava o valor definido no Orçamento Participativo. Apesar de ter aduzido informação acerca de outros investimentos semelhantes, a sua proposta, continuou sem ser considerada elegível, de forma lacónica, não mudando a Câmara Municipal a sua posição.

Disse que está presente na reunião de câmara em defesa do processo do OP, por considerar que é um processo que tem que ter clareza e transparência e não pode ser submetido a uma certa discricionariedade por parte da autarquia na escolha dos projetos que vão ou não a votos, e para tentar compreender os fundamentos concretos para que esta ideia não caiba no OP.

Referiu já ter solicitado, formalmente, que lhe fosse facultada toda a documentação administrativa que fundamenta a decisão.

O Vice-Presidente esclareceu que as propostas foram analisadas por uma equipa técnica, que verificou um conjunto de questões relacionadas com a elegibilidade das propostas, de acordo com o regulamento e com outras matérias como o domínio dos terrenos, finalidade do projeto, etc. Aliás, a proposta compreendia, também, um parque de campismo cuja análise também implicou a sua exclusão.

Sabe que esta proposta foi excluída, por ultrapassar o valor definido, e que depois disso se realizou uma reunião entre a equipa técnica e o proponente.

Há que ter em consideração que um projeto desta natureza tem custos que vão muito para além da construção propriamente dita, como são os custos com o projeto a desenvolver, com as escavações e movimentação de terras, cofragens, iluminação e rede de energia, vedação, arranjos exteriores, equipamento, etc. Todos estes valores, e também o IVA, têm que ser somados e são estes que ultrapassam o valor definido no OP 2017.

Segundo a equipa técnica a informação disponibilizada nessa reunião não veio acrescentar ou esclarecer qualquer questão relativamente a este assunto. A estimativa orçamental encontrada resulta do trabalho dessa equipa técnica e foi devidamente apoiada em valores reais e foram feitas consultas de valores a empresas.



O Vice-Presidente deu, a título de exemplo, os valores despendidos com as piscinas descobertas municipais e as do Vale das Mós, que ultrapassaram a estimativa apresentada pelo proponente e o valor definido no OP 2017. Sobre o que foi referido pelo município acerca da transparência do processo, disse que a equipa técnica faz um trabalho sério e rigoroso e que haveria todo o interesse em que a proposta fosse considerada elegível, porque seria mais uma proposta a votação, já que é isso mesmo que se pretende, a participação dos cidadãos.

Também para bem deste processo, não se pode colocar em votação um projeto que venha, na sua execução, a ultrapassar o valor definido anualmente no OP, subvertendo-se aquilo que é o Orçamento Participativo.

Os serviços irão enviar o orçamento detalhado que foi preparado.

Disse que não há qualquer falta de transparência, nem de má fé neste processo. Foram apresentadas 29 propostas e 21 delas foram consideradas elegíveis – o que coincide com o ano transato.

O município António Carvalho lembrou e esclareceu que a questão da área de campismo foi recusada, segundo foi informado, por uma questão de ordenamento do território, relacionada com o uso do terreno.

Disse que, se calhar, até mesmo na mesma altura em que foi informado sobre a impossibilidade da área de campismo, o proponente deveria ter sido informado que a Câmara Municipal teria uma outra ideia de projeto de piscinas descobertas para o Tramagal, que não este. De facto, há piscinas, com a mesma finalidade e dentro da mesma tipologia e dimensão, cujos valores de execução divergem muito.

Esclareceu que, quando fez alusão à transparência do processo, nada teria a ver com a honestidade do mesmo, mas sim no sentido da transparência intrínseca do processo.

A bem do processo do OP, acrescentou que o regulamento não estipula que os proponentes tenham que fazer orçamentações e projetos rigorosos das suas propostas. Este ónus passou para o proponente, que teria de o fazer num muito curto espaço de tempo. Apresentou alguns valores que também não foram contrapostos.

Considerou existirem muitas diferenças entre as piscinas do Vale das Mós e a proposta apresentada e reforçou que, segundo a sua estimativa, entre a construção do tanque e a instalação de equipamento seriam cerca de 120.000€, o que daria muita margem para as comportar as restantes componentes.

O Vice-Presidente disse que os proponentes não têm que apresentar estimativa orçamental detalhada. Apenas, neste caso, porque o proponente não concordou com a estimativa dos serviços, de mais de 400 mil euros, por isso foi-lhe solicitada a apresentação de documentação que contrapusesse a estimativa encontrada – trata-se do exercício de contraditório.

Disse ainda que, se tinha orçamentos deveria tê-los apresentado nessa reunião.

Referiu que o processo do orçamento participativo, que vai agora apenas na segunda edição e que já teve ajustes, será revisto e melhorado sempre que possível, tendo em conta tudo o que correu menos bem. Nesse sentido, procurar-se-á ajustar o modelo, para que possa haver mais tempo para análise e das propostas e para discussão destas questões.

Quanto ao pedido de documentação que o município disse ter apresentado, tudo fará para que lhe seja facultada, tão breve quanto possível. – PG 328750 e PG 340125



O Vice-Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.



INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA VEREADOR JOÃO GOMES

O Vice-Presidente justificou a ausência da Presidente da Câmara pelo facto de se encontrar a participar numa reunião com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020).

Tomado conhecimento.



Informou que foram assinados, no passado dia 27 de julho, os protocolos que formalizam a componente financeira por parte da Câmara para apoio à instalação de relvados sintéticos nos campos de futebol dos clubes Casa do Povo do Pego, Clube Desportivo e Recreativo de Alferrarede "Os Dragões" e do Tramagal Sport União.

O apoio financeiro da autarquia a estes três clubes vai permitir garantir condições de igualdade de oportunidades. Nesse momento, a Presidente da Câmara felicitou os dirigentes dos clubes pela concretização deste importante equipamento que em muito vai contribuir para um melhor desempenho das suas equipas, quer ao nível da competição, mas também, da formação. Afirmou que o mérito deste processo é dos clubes e das comunidades de Alferrarede, do Pego e do Tramagal.

Disse que os dirigentes dos três clubes foram unâimes em considerar que a instalação de relvados sintéticos nos campos de futebol dos seus clubes é um velho sonho agora realizado. Informou ainda que estiveram ainda presentes na assinatura dos protocolos os presidentes das respetivas Juntas de Freguesia, também eles empenhados no apoio aos clubes para a concretização deste processo.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento de que o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, esteve no passado dia, dia 27 de julho, na Mitsubishi Fuso Truck, em Tramagal, para assistir ao início da produção do primeiro veículo de mercadorias 100% elétrico. Começa aqui a "era da mobilidade elétrica", sublinhou Jorge Rosa, presidente da Mitsubishi Fuso.

O Presidente da Mitsubishi no seu discurso agradeceu à Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, Maria do Céu Albuquerque e ao vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Duarte



Cordeiro pela participação das duas autarquias nos testes de veículos de pré-série produzidos em 2015 que conduziram objetivamente a esta parceria entre Portugal e a Fuso.
A Autarquia dá os parabéns à Mitsubishi e a todos os seus colaboradores.

Tomado conhecimento.



O Vice-Presidente da Câmara informou que, desde o dia 1 de agosto e até dia 15 de setembro, está aberto o período de votação pelos cidadãos para a eleição das propostas apresentadas ao Orçamento Participativo (OP), promovido pela Câmara Municipal de Abrantes.

Nesta 2ª edição, foram apresentadas 29 propostas, das quais 21 reúnem os critérios previstos nas normas do programa, estando agora a votação.

A votação é anónima e pode ser realizada através de várias modalidades que podem ser consultadas em www.cm-abrantes.pt.

A maioria das propostas de intervenção apresentadas pelos cidadãos incide em áreas de intervenção com vista à prática de lazer (desporto e cultura); intervenção em espaço público, ambiente, rede viária, recuperação de património, educação e saúde.

O Orçamento Participativo é uma ferramenta que delega nos cidadãos a decisão relativamente ao que fazer com uma parte do Orçamento do Município, sendo que para a edição de 2017/2018, a Câmara Municipal de Abrantes disponibiliza 350 mil euros.

Tomado conhecimento.



VEREADORA RICARDINA LOURENÇO

A vereadora Ricardina Lourenço referiu-se ao estado de degradação do Parque Urbano de São Lourenço, reforçando o alerta que há já algum tempo a vereadora Elza Vitório fez relativamente à perigosidade para utilizadores de alguns equipamentos.

O Vice-Presidente disse que já foi realizada reunião com o concessionário dos espaços, tendo como objetivo a reparação de algumas estruturas danificadas.



VEREADORA ELZA VITÓRIO

A Vereadora Elza Vitório disse que esta questão do parque infantil do Parque Urbano de São Lourenço já foi abordada há mais de dois meses, pelo que alertou para a necessidade de intervenção no local.

O Vice-Presidente disse que, nessa altura, foi feita a identificação das questões que apresentavam maior perigosidade no parque infantil que foram, de imediato, corrigidas.



Contudo, é possível que, tratando-se de atos de vandalismo, algumas estruturas já estejam mais degradadas e careçam de nova intervenção.

Entretanto, já foi elaborado projeto e o equipamento novo para o parque infantil será em breve adquirido, com o intuito de o devolver à comunidade.

■ ■

A Vereadora Elza Vitório apresentou um pedido de informação acerca do Loteamento Industrial do Tramagal. – PG 351743

O Vice-Presidente disse que o pedido iria ser tratado pelos serviços e que a resposta ser-lhe-ia facultada tão breve quanto possível.

■ ■

Solicitou também algumas informações relativamente à Urbanização dos Trajos Serrados em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes. – PG 351743

O Vice-Presidente remeteu igualmente o pedido aos serviços, no sentido de ser facultada com a maior brevidade possível a informação solicitada.

■ ■ ■

VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias deu conhecimento de alguns resultados desportivos alcançados por atletas abrantinos, referindo que o atleta Octávio Vicente alcançou o 23º lugar no Campeonato Europa de Duatlo Cross, no dia 28 de julho, na Roménia.

No Campeonato Nacional de Regatas em Linha - Canoagem – 6 de agosto em Montemor-o-Velho, a abrantina Francisca Laia foi a 2ª classificada em K1 200m e alcançou o 3º lugar em K1 500m e Francisco Cruz foi o 2º classificado 200m Paracanoagem.

Tomado conhecimento.

■ ■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta correspondência do Bloco de Esquerda - BE de Abrantes, datada de 18 de julho de 2017, que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, informa sobre a realização de reunião pública no âmbito das eleições para os órgãos autárquicos de 2017, no dia 25 de julho, pelas 19:30 horas, na Praça Barão da Batalha, em Abrantes. – PG 348372

Tomado conhecimento.



GAP – Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete correspondência da Candidatura do Partido Social Democrata – PSD de Abrantes à Freguesia de Tramagal, datada de 23 de julho de 2017, solicitando autorização para utilização do Largo dos Combatentes da Grande Guerra, no dia 29 de julho de 2017, entre as 17:30 e as 20:00 horas, para apresentação pública da sua candidatura.

Refere a Chefe do GAP no processo que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, que garante e regulamenta o direito de reunião, o pedido em apreço não carece de autorização, apenas de informação por escrito com uma antecedência mínima de dois dias úteis.
– PG 349365

Tomado conhecimento.



GAP – Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete várias comunicações do Grupo Parlamentar “Os Verdes” no sentido de dar conhecimento de iniciativas parlamentares e legislativas daquele Grupo Parlamentar, nomeadamente:

- Projeto de Lei sobre a assistência a banhistas (Projeto de Lei nº 568/XII/2ª) – PG 347952;
- Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que seja criada uma campanha de formação e sensibilização dos cidadãos sobre a forma de agir em caso de perigo resultante de incêndio florestal (Projeto de Resolução nº 1028/XIII/2ª) – PG 349563;
- Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que proceda ao processo de identificação e publicitação das fontes poluidoras da Ribeira da Boa Água, à programação e calendarização das medidas necessárias para a sua despoluição, com o envolvimento dos agentes locais e à garantia de fiscalização que assegure prevenção em relação à não poluição da Ribeira da Boa Água (Projeto de Resolução nº 974/XIII/2ª). – PG 348014
- Projeto de Resolução pela defesa de um serviço postal público, de qualidade e universal e a reversão da privatização dos CTT (Projeto de Resolução nº 981/XIII/2ª). – PG 348155;



Tomado conhecimento.



GAP – Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta várias comunicações do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português – PCP que dão conhecimento de iniciativas parlamentares e legislativas daquele Grupo Parlamentar, nomeadamente:

- Projeto de Lei que procede à terceira alteração ao Decreto-Lei nº 128/2014, de 29 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei nº 63/2015, de 23 de abril, que estabelece o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local. – PG 348003;
- Projeto de Lei que estabelece sistema de preços mínimos para o gás de garrafa e gás canalizado e Projeto de Lei que assegura que a taxa de direitos de passagem e a taxa de ocupação dos solos não são repercutidos na fatura dos consumidores sobre o preço do gás. – PG 348536;
- Projeto de lei para que se promova a regularização de pessoal contratado a título precário na administração autárquica e no setor empresarial local e Projeto de Lei que fixa o regime de atribuição das compensações em acréscimos remuneratórios que se fundamentem na prestação de trabalho em condições de risco, penosidade e salubridade (6ª alteração à Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei geral de Trabalho em Funções Públicas). – PG 348903;

Tomado conhecimento.



GAP – Nº 05 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, remete carta do Centro Social Paroquial de Vale das Mós, de 6 de julho de 2017, através da qual a instituição agradece a oportunidade que foi dada aos seus utentes para usufruírem da colónia de férias 2017, que decorreu em Pedrogão, entre 19 e 23 de junho de 2017. – PG 348363

Tomado conhecimento.



GAP – Nº 06 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta ofício nº 375/2017, do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, datado de 13 de julho de 2017, que agradece à Câmara Municipal de Abrantes todo o empenho e colaboração na organização e nomeação dos Juízes Sociais de Abrantes. – PG 348646

Tomado conhecimento.



2. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

DGFA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 25 de julho de 2017 que aprovou a lista provisória de projetos elegíveis (a submeter a votação) e não elegíveis no âmbito do Orçamento Participativo 2017, após análise técnica das propostas, de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, onde consta que foram apresentadas 29 propostas, 21 das quais reúnem condições para seguirem para votação e que, nos termos do disposto no artº 11º do Regulamento do OP2017, após publicitação desta lista, terá início o período de apresentação de reclamações, findo o qual, e não havendo alterações à lista provisória, a mesma se tornará definitiva. – PG 328750

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a lista provisória de projetos elegíveis (a submeter a votação) e não elegíveis no âmbito do Orçamento Participativo 2017, após análise técnica das propostas, de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

□□

DGFA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 31 de julho de 2017 que aprovou a nova lista de propostas elegíveis do Orçamento Participativo 2017 a ser colocada a votação a partir do dia 1 de agosto de 2017, de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, relativa à análise, pela equipa técnica, das três reclamações às propostas elegíveis e não elegíveis. – PG 328750

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a lista de projetos elegíveis (a submeter a votação) no âmbito do Orçamento Participativo 2017, após análise técnica das reclamações apresentadas, de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



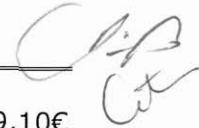
DGFA - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de julho, remete para aprovação e submissão à aprovação da Assembleia Municipal o pedido de apoio apresentado pela Junta de Freguesia de Tramagal para a aquisição de materiais para a construção de monumento de homenagem aos antigos combatentes na Guerra do Ultramar, cujo valor de aquisição totaliza 6.685,35€ (seis mil seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco centimos), acrescidos de IVA. ~ PG 348683

Deliberação: Por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a concessão de apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Tramagal para a aquisição de materiais para a construção de monumento de homenagem aos antigos combatentes na Guerra do Ultramar, cujo valor de aquisição totaliza 6.685,35€ (seis mil seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco centimos), acrescidos de IVA, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



DGFA - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de julho de 2017, remete para aprovação o Relatório Final do júri do procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2017/2018", no qual sugere adjudicação dos lotes nos seguintes termos: - PG 325548

- Adjudicação à empresa "UTS - Viagens e Serviços, S.A.":
 - Lote 1 – Cabeça Gorda, B. Fundeiro, C. Mato/Rio de Moinhos, pelo montante de 7.267,50€ (sete mil duzentos e sessenta e sete euros e cinquenta centimos);
 - Lote 2 – Casal do Rei/Martinchel, pelo montante de 1.995,00€ (mil novecentos e noventa e cinco euros);
 - Lote 13 - V. Mós, Brunheirinho, V. Horta/Bemposta, pelo montante de 16.957,50€ (dezasseis mil novecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta centimos);
- Adjudicação à empresa "Táxis Carlos Esteves Unipessoal, Lda.":
 - Lote 3 – Vale do Esteio, C. dos Sourões, Casas Novas, Cumeada /Mouriscas, pelo montante de 5.983,10€ (cinco mil novecentos e oitenta e três euros e dez centimos);
 - Lote 4 – Barreiras do Tejo/Abrantes, pelo montante de 1.985,50€ (mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta centimos);
 - Lote 5 – Sanguinheira/Foz (Ligaçāo) pelo montante de 4.075,50€ (quatro mil e setenta e cinco euros e cinquenta centimos);
 - Lote 6 – Tojeiras/Foz (Ligaçāo), pelo montante de 6.545,50€ (seis mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta centimos)
 - Lote 7 – Casal D. António/Pego (Ligaçāo), pelo montante de 2.650,50€ (dois mil seiscentos e cinquenta euros e cinquenta centimos);
- Adjudicação à empresa "Rodoviária do Tejo, S.A.":



- Lote 8 – Casais de Revelhos/Alferrarede Velha, pelo montante de 21.449,10€ (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e nove euros e dez cêntimos);
 - Lote 10 – Barrada, Vale Zebrinho, S. Facundo/Bemposta, pelo montante de 19.910,10€ (dezanove mil novecentos e dez euros e dez cêntimos);
 - Lote 11 – V. Mós, Brunheirinho, V. Horta/Bemposta, pelo montante de 19.910,10€ (dezanove mil novecentos e dez euros e dez cêntimos);
 - Lote 14 – Arreciadas, S. Macário, Arrifana, Cabrito/ Rossio ao Sul do Tejo, pelo montante de 20.326,20€ (vinte mil trezentos e vinte e seis euros e vinte cêntimos);
 - Lote 16 – Crucifixo/Tramagal, pelo montante de 14.797,20€ (catorze mil setecentos e noventa e sete euros e vinte cêntimos);
- Adjudicação à empresa "Táxis Pombo de Mação, Lda.":
- Lote 9 – Areia, Casa Branca/Alvega, pelo montante de 13.870,00€ (treze mil oitocentos e setenta euros);
 - Lote 15 – Bicas /S. Miguel do Rio Torto, pelo montante de 15.105,00€ (quinze mil cento e cinco euros);
- Adjudicação à firma "Vale do Ave, Transportes, Lda.":
- Lote 12 – Fontes, Bairrada/Carvalhal, pelo montante de 17.860,00€ (dezassete mil oitocentos e sessenta euros).

A todos os valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Atendendo a que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 94º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 95º, ambos do CCP – Código dos Contratos Públco, os contratos devem ser reduzidos a escrito, remete, também para aprovação, as minutas dos respetivos contratos.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o Relatório Final do júri do procedimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2017/2018", e adjudicar os lotes às empresas de acordo com o proposto no referido relatório.

Aprovar igualmente as minutas dos contratos a celebrar, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

□□

DGFA - Nº 05 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, sobre a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 25 de julho de 2017, acerca do pedido apresentado por Bruno Miguel da Piedade Gonçalves relacionado com o pagamento da fatura nº 002/3764, no valor de 167,20€ (cento e sessenta e sete euros e vinte cêntimos), devido por recolha e alojamento de canídeo no Canil/Gatil Intermunicipal.

Consta também do processo uma informação da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, datada de 18 de julho de 2017, acerca da situação do agregado familiar, sugerindo



que o valor possa ser pago em 7 prestações mensais, no valor de 23,89€ (vinte e três euros e oitenta e nove cêntimos) cada. – PG 342865

Deliberação: Por unanimidade, autorizar o pagamento da fatura nº 002/3764 emitida a Bruno Miguel da Piedade Gonçalves, no valor de 167,20€ (cento e sessenta e sete euros e vinte cêntimos), em 7 prestações mensais no valor de 23,89€ vinte e três euros e oitenta e nove cêntimos) cada, nos termos e com os fundamentos das informações da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa e da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária.

■ ■

DGFA - Nº 06 - Para conhecimento, Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete listagem elaborada pela Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, onde constam os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados durante o mês de julho de 2017, em cumprimento do disposto no nº 4 do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 – Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, conjugado com o nº 12 do mesmo artigo, que estabelece que a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao executivo municipal. – PG 316267

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

3. Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

DCIC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a celebração de protocolo de cooperação no âmbito da candidatura do Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA) ao Plano Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), a celebrar entre os municípios de Abrantes, de Mação e de Sardoal e o CRIA, através do qual, entre outros, o Município de Abrantes assume o pagamento de apoio financeiro no montante global de 40.500,00€ (quarenta mil e quinhentos euros). – PG 339481

A Vereadora Celeste Simão fez uma breve contextualização deste protocolo, referindo-se, nomeadamente, às intervenções e às diligências previstas, bem como às competências de cada um dos parceiros envolvidos.

Deliberação: Por unanimidade, ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a celebração do protocolo de cooperação, através do qual, entre outros, o Município de Abrantes assume o pagamento de apoio financeiro no montante global de 40.500,00€ (quarenta mil e quinhentos euros).

Aprovar igualmente a minuta de protocolo proposta, nos termos e com os fundamentos nela constantes, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



4. Divisão de Cultura, Património e Desporto

DCPD - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 08 a 21 de agosto de 2017, no âmbito do plano de atividades para 2017 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 350237

Tomado conhecimento.



DCPD - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, no seguimento de pedido da Escola EB1 nº 2 de Abrantes do Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes para utilização do Cineteatro São Pedro, no passado dia 23 de junho de 2017, para a realização da festa de encerramento do ano letivo 2016/2017. – PG 339020

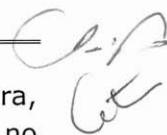
Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas pela Escola EB1 nº 2 de Abrantes do Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes pela utilização do Cineteatro São Pedro, no passado dia 23 de junho de 2017, para a realização da festa de encerramento do ano letivo 2016/2017, no valor total de 75€ (setenta e cinco euros), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.



5. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

DGPP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 19 de julho de 2017, que, na sequência da ata do júri do concurso público com publicação no JOUE para “Aquisição de um veículo pesado de passageiros para transporte coletivo de crianças adaptado a passageiros com mobilidade reduzida”, de 18 de julho de 2017, aprovou a prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas por um período equivalente ao tempo decorrido desde a data de publicação do anúncio do procedimento no Diário da República até à publicação do aviso de prorrogação do prazo para apresentação de propostas no Diário da República e a realização da abertura de propostas no dia útil imediato pelas 10 horas, nos termos do nº 2 do artigo 64º do CCP – Código dos Contratos Públicos. – PG 341586

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas no âmbito do concurso público com publicação no JOUE para "Aquisição de um veículo pesado de passageiros para transporte coletivo de crianças adaptado a passageiros com mobilidade reduzida", nos termos e com os fundamentos constantes na ata do júri do respetivo procedimento.



DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho de 01 de agosto de 2017 que procedeu à aceitação e aprovação dos documentos de habilitação entregues pela sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada de "Requalificação de Espaço Público para a Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs - Abrantes". – PG 307359

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que procedeu à aceitação e aprovação dos documentos de habilitação entregues pela sociedade comercial Construforte – Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada de "Requalificação de Espaço Público para a Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs - Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes nas informações da Divisão de Gestão de Projetos e Produção e da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, ambas de 01 de agosto de 2017.



DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete para aprovação a nomeação do Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação de Espaço Público para a Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs - Abrantes" do Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, conforme sugerido na informação nº 119 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de agosto de 2017, competindo a sua nomeação, no caso do presente contrato, à Câmara Municipal,. – PG 350638

Deliberação: Por unanimidade, nomear o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação de Espaço Público para a Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs - Abrantes", sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira,



nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 119 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de agosto de 2017.



DGPP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remete para aprovação a nomeação do Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes" do Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, conforme sugerido na informação nº 120 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de agosto de 2017, competindo a sua nomeação, no caso do presente contrato, à Câmara Municipal. – PG 350665

Deliberação: Por unanimidade, nomear o Técnico Superior Fernando Jorge Rente Lopes para Diretor de Fiscalização da empreitada de "Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes", sendo substituído nas suas ausências e impedimentos pela Técnica Superior Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 120 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de agosto de 2017.



DGPP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiros na empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", no seguimento da informação nº 106 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de julho de 2017, que dá conta que a sociedade comercial Gar-Five, Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia dos contratos de subempreitada celebrados com as sociedades comerciais, J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda., Diviobras – Sociedade de Construções, Lda., e Zincobeira – Fabrico e Aplicação de Caleiras e Algeirós, Lda.. – PG 348489

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 230.378,77€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 307.171,69€. O adjudicatário anexa a cópia dos contratos de subempreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 52.782,11€, representando 17,18% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Gar-Five, Lda., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", autorizar a entrada dos subempreiteiros J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda., Diviobras – Sociedade de Construções, Lda., e Zincobeira – Fabrico e Aplicação de Caleiras e Algeirós, Lda., em obra, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 106 e anexo da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 18 de julho de 2017.



Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.



DGPP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 113 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 27 de julho de 2017, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, entregou fatura no montante de 20.936,57€ (vinte mil novecentos e trinta e seis euros e cinquenta e sete céntimos), correspondente ao auto de medição nº 6. – PG 324488

Assim, a garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzida no valor de 5.695,05€ (cinco mil seiscentos e noventa e cinco euros e cinco céntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 425.259,42€ (quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove euros e quarenta e dois céntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 419.534,36€ (quatrocentos e dezanove mil quinhentos e trinta e quatro euros e trinta e seis céntimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução proposta da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos da citada informação nº 113 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, nos termos e com os fundamentos nela constantes.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



DGPP - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa à informação nº 110 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 25 de julho de 2017, acerca da conta final da empreitada de "Parque do Vale da Fontinha em Abrantes, estacionamento, mercados e feiras – Infraestruturas elétricas", adjudicada à empresa G.J. Silva & Filhos, Lda., que se transcreve: - PG 279128

Valor da Adjudicação (Preço Contratual)	148.070,00€
Trabalhos Contratuais Realizados	148.070,00€
Total	148.070,00€



Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada de "Parque do Vale da Fontinha em Abrantes, estacionamento, mercados e feiras – Infraestruturas elétricas", adjudicada à empresa G.J. Silva & Filhos, Lda., elaborada nos termos do artigo 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.



6. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

DOGU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de julho de 2017, acerca caducidade do licenciamento de legalização de obras de alteração e ampliação de moradia existente e licenciamento de obras de construção de pérgula e muro frontal e arranjos exteriores, em Vale Morenas, Abrantes, requerido por Luís Miguel Bandarra Esteves. – PG 21846

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita do interessado, nos termos artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação de 2010, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, artigo (não haver o interessado requerido a emissão do competente título no prazo legalmente conferido para o efeito).

Pode o interessado pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.



DOGU - Nº 02 – Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.



7. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

UODET – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 27 de julho de 2017, que, na sequência de informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, da mesma data, aprovou a resolução do contrato de Cedência de Exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes, celebrado, no passado dia 6 de junho, entre o Município e Abrantes e a empresa Sasha River, Unipessoal Lda., de acordo com a comunicação apresentada por parte desta empresa. – PG 298917

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a resolução do contrato de Cedência de Exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes, celebrado, no passado dia 6 de junho, entre o Município e Abrantes e a empresa Sasha River, Unipessoal Lda., a pedido desta, nos termos e com os fundamentos constantes na comunicação da empresa e na informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.



UODET – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 31 de julho de 2017, referindo que, da análise efetuada à candidatura apresentada pela empresa Vieira Alves Metalomecânica, S.A., ao lote 51 do Parque Industrial de Abrantes, Zona Norte, constata-se que a mesma se encontra devidamente instruída e que o requerente apresentou toda a documentação exigida no artigo 11º do Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes. – PG 349988

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela empresa Vieira Alves Metalomecânica, S.A., ao lote 51 do Parque Industrial de Abrantes, Zona Norte, nos termos e com os fundamentos constantes na comunicação da empresa e na informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

■ ■ ■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e sete minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



A TÉCNICA SUPERIOR



Municipio de Abrantes

Data: 02-08-2017

Folha: 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 08.08.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG2469/2017:320646	13-02-2017	149328346	Luis António de Sousa Rodrigues	Legalização de Moradia/Arrecadação e Anexos - Rua do Cabeço, n.º 373 e 379, Tramagal	Despacho	21-07-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG7902/2017:337734	17-05-2017	122370090	Joaquim Maria Luís	Alteração e Legalização de Anexo e Telheiro / Calçada de São José, n.º 72, União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	21-07-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG11201/2017:348342	18-07-2017	214914020	Carla Cristina Januário Baptista	Alteração de edifício / Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 4 e 6, Abrantes, União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	24-07-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG9686/2017:343454	21-06-2017	114644357	Narcisa Avelina Alves Rodrigues	Legalização/construção de arrumos - Rua Além da Barroca, n.º 82 - Pego	Despacho	24-07-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares (indicados em "Ordem 13"), dentro do prazo legalmente previsto para o efeito. Esta decisão é concebida sob reserva de direitos de terceiros, uma vez que situações não evidenciadas na proposta relativas a servidão de vistas (que possam existir) são matéria de direito privado e da responsabilidade dos articulares.

Municipio de Abrantes



Data: 02-08-2017

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 08.08.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Type	Data	Despacho / Deliberação
Número	Data	NIF	Nome				Teor
PG7851/2017:337557	17-05-2017	178991376	Acácio Pinheiro Martins Teixeira	Alterações de habitação / Rua da Videira, n.º 6, Abrantes, União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	24-07-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica; designadamente, esta aprovação é tomada com reserva de direitos de terceiros, face à intervenção proposta para vâo virado a prédio vizinho; para além do que deverão ainda ser salvaguardadas as condições do parecer da DGPC, cujo teor deverá igualmente ser transmitido. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG16134/2015:249280	13-11-2015	201417588	Vítor Manuel Ferreira Ruivo	Ampliação / legalização de anexo e churrasqueira - Rua da Terra Nova, n.º 186 - Tramagal	Despacho	24-07-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG13739/2012:85333	08-08-2012	502244119	Suipec - Agro Pecuária, Lda	Alteração e ampliação de edifício de exploração suinícola / Craveira - Alferrarede - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	25-07-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG51/2017:312741	02-01-2017	195082923	Paulo António Rosa Mendes	Alteração de vãos / Rua da Industria e Beco do Ferrador, União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	25-07-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos.

Municipio de Abrantes

Data: 02-08-2017



Folha: 3

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 08.08.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor

PG7026/2012:70524	16-04-2012	104380012	Alberto Vicente Gil Lucas	Alteração de legalização de construções em habitação e serviços/comércio - Estrada Nacional 118 - Pego	Despacho	25-07-2017	Deferido pedido de autorização de utilização, nos termos propostos.
-------------------	------------	-----------	---------------------------	--	----------	------------	---